



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o N.º 012/2017 para **Aquisição de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural, Hospital Municipal Dr. José Benito Priante, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e para cumprimento de Serviços Solicitados.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 09 de março de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos